

AIRÃO MAN 2018 – Triathlon no Parque Nacional de Anavilhanas

REGULAMENTO ESPECÍFICO

1 – Das Inscrições

- 1.1) Estarão abertas as inscrições no período de **06/03/2018 a 30/05/2018**, ou até atingir o limite técnico de vagas – 200 (duzentas) vagas.
- 1.2) As inscrições serão feitas do endereço eletrônico: www.ticketagora.com.br
- 1.3) Poderão inscrever-se na competição atletas em todas as esferas municipal, estadual, nacional e mundial, em qualquer federação participante do COI (Comitê Olímpico Internacional), como também não federados.
- 1.4) O evento não contempla as categorias de Portadores de Necessidades Especiais – PNE, e de Paratletas (PT1, PT2, PT3, PT4 e PT5). Eventuais inscrições de atletas PNE ou Paratletas que forem realizadas em outra categoria existente no evento serão canceladas.
- 1.5) Será considerado devidamente inscrito o atleta que no período determinado para inscrição acessar os sites www.novoairao.tur.br/airaoman ou www.ticketagora.com.br, fazer a inscrição e efetuar o pagamento devido.

2 – Dos Valores

- 2.1) Valor da inscrição: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais);
- 2.2) A inscrição efetivada dá direito ao Kit da Competição e ao jantar do Congresso Técnico, realizado na noite anterior a prova, com apresentação cultural local.
- 2.3) Não haverá troca de categorias após efetivada a inscrição.
- 2.4) Não haverá devolução do valor da taxa de inscrição.

3 – Das Categorias

- 3.1) Serão 10 Categorias de idade: 16-19; 20-24; 25-29; 30-34; 35-39; 40-44; 45-49; 50-54; 55-59; 60+.
- 3.2) Será considerada a idade do atleta em 31/12/2018.

4 – Da Premiação

- 4.1) Serão premiados com troféu estilizado pelos artesões airãoenses, os 3 primeiros colocados na classificação geral (abrangendo todas as categorias), nos naipes masculino e feminino.

4.2) Serão premiados com troféu pequeno os 3 primeiros colocados de cada categoria de idade, nos naipes masculino e feminino.

4.3) Será dada a medalha de finalista a todos que completarem a prova.

5 – Datas, Horários e Locais

5.1) A prova será realizada dia **03/06/2018** (domingo) com largada as 8:00hs no pier do Lodge Mirante do Gavião, às margens do Rio Negro, no Parque Nacional de Anavilhanas.

5.2) O reconhecimento de percurso poderá ser feito ao longo do dia 02 de junho (sábado), e o Congresso Técnico acontecerá no restaurante Aguas Negras, as 19:30hs do dia 02/junho/2018, com jantar incluso no valor da inscrição (exceto bebidas) e apresentação cultural em seguida.

6 – Entrega do *Kit* de Competição

6.1) **A entrega de *Kits* será realizada no Congresso Técnico.**

6.2) O atleta é responsável por retirar seu *kit* de competição apresentando identificação legal e comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

6.3) O *kit* não poderá ser retirado por terceiros.

6.4) O *kit* atleta é pessoal e intransferível. O atleta que passar, entregar, doar, vender, alugar ou executar qualquer outro meio de permuta/negociação estará suspenso e conseqüentemente não poderá participar da prova.

6.5) Não haverá entrega de *kits* no dia da competição. A entrega de *kits* será somente no Congresso Técnico.

6.6) O *kit* de competição conterá:

- Sacola do evento (obrigatória para área de transição)
- Touca de natação (uso obrigatório na prova de natação)
- Squeeze Refil para água e/ou isotônicos
- Camiseta do evento (entregue ao final da competição)
- Medalha de participação (entregue ao final da competição)
- *chip* eletrônico (entregue somente no dia da prova)

7 – Do Congresso Técnico

7.1) É a reunião oficial da prova, de comparecimento obrigatório por parte dos atletas, técnicos e treinadores.

7.2) No congresso técnico serão discutidas a regras gerais e específicas da prova, podendo haver mudança de regras, apenas para essa competição específica, e

informação oficial dos horários de largadas de cada categoria.

7.3) O atleta, técnico e treinador deverão esclarecer todas as dúvidas de regulamento e percursos. Haverá controle de presença que garante ao atleta o direito a recursos.

7.4) O Congresso técnico acontecerá no restaurante Aguas Negras, sito à Av Getulio Vargas s/ nº, bairro Remanso.

8 – Do Registro de Atletas

8.1) O atleta deverá comparecer a área de registro de atleta para retirar o *chip* de controle eletrônico.

8.2) O *chip* faz parte do kit de competição.

8.3) O *chip* deverá ser fixado ao tornozelo e usado em todas as etapas da competição.

8.4) O atleta que perder o *chip* deverá pagar a taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) a título de ressarcimento a empresa de cronometragem. O não pagamento da taxa implica na suspensão do atleta no próximo evento promovido pela Federação Amazonense de *Triathlon*.

8.5) Ao final da competição o atleta devolverá o *chip* e receberá a medalha de participação e a camisa de finalista.

9 – Área de Transição

9.1) O acesso à área de transição será permitido a atletas devidamente identificados, somente com material de competição.

9.2) Os horários de abertura, fechamento e retirada de material será informado no congresso técnico.

9.3) O atleta será acompanhado por *staff* até o local identificado para ele.

9.4) Somente poderá estar no local identificado para o atleta o material necessário para execução da prova.

9.5) Todo o material extra deverá estar dentro da sacola de competição entregue com o kit.

9.6) O atleta deverá acatar as orientações do *staff* para posicionar seu material.

9.7) A organização da prova não se responsabilizará por outros objetos alheios a competição, que o atleta deixar na área de transição.

9.8) O atleta deverá retirar o material da área de transição assim que o último atleta cruzar a linha de chegada.

9.9) Outros detalhes serão informados no congresso técnico.

10 – Da competição

10.1) A prova será executada no formato de *sprint triathlon* e possuirá as seguintes etapas: Natação (750m) → Ciclismo (20km) → Corrida (5km).

11 – Etapa de Natação

11.1) Distância de 750m, com largada do pier do Lodge Mirante do Gavião, nadando a margem do Rio Negro em percurso balizado por boias, até a Estação Hidroviária de Novo Airão.

11.2) Será permitido aquecimento até 15 (quinze) minutos antes da largada, esse controle será fiscalizado pelo árbitro chefe na natação.

11.3) Após a sinalização do árbitro o atleta deverá retirar-se da água e dirigir-se até a linha de largada.

11.4) Largada da prova será no pier identificado, nos horários informados no congresso técnico.

11.5) Obrigatório o uso da touca fornecida pela organização da prova. Penalidade: desclassificação;

11.6) Proibido o uso de equipamentos de ajuda: palmar, poliboia, pé de pato, roupa de borracha, qualquer outro tecido especial e/ou objeto que traga vantagem desleal. A utilização desses artifícios acarretará desclassificação do atleta.

11.7) Será permitido qualquer modalidade de natação.

11.8) O atleta deverá contornar as boias de balizamento pelo lado externo.

11.9) O sentido da prova será baixando o rio.

11.10) Tempo técnico de segurança: 45 (quarenta e cinco) minutos após o sinal de largada. Depois desse tempo o árbitro chefe da natação retirará o atleta da água, caso o atleta insista em continuar a etapa de natação, será desclassificado.

11.11) O atleta que for retirado da prova após o tempo técnico de segurança ser atingido poderá continuar na próxima etapa da competição, porém no resultado geral da prova constará a sigla DSQ que significa “*disqualified*”.

11.12) O atleta que desistir da prova constará a sigla DNF “*do not finish*”. Essa nomenclatura é definida pela ITU (International Triathlon Union).

12 – Etapa de Ciclismo

12.1) Distância de 20km, será de 1 (uma) volta no percurso pré-determinado, balizado por cones, devidamente identificado.

12.2) Permitido uso de bicicletas *time trial* (TT) mediante assinatura do termo de

responsabilidade do atleta de uso de equipamento não homologado.

Proibido o uso de bicicletas *mountain bike*.

12.3) Obrigatório uso de capacete rígido e afivelado.

12.4) Vácuo liberado.

12.5) É responsabilidade do atleta manter-se no percurso da prova. Penalidade: notificação com parada obrigatória, correção da infração, acréscimo de tempo ou desclassificação.

Aplicação das regras CBTRI / ITU.

13 – Etapa de Corrida

13.1) O número do atleta deverá estar fixado na parte da frente do uniforme bem visível entre o peito e a altura da cintura no sentido horizontal sem, virar o número da cabeça para baixo, notificação com parada obrigatória, correção da infração ou desclassificação. Poderá utilizar porta número.

13.2) O atleta não poderá correr descalço em qualquer parte do percurso. Penalidade: desclassificação.

O atleta pode correr ou caminhar não sendo permitida outra forma de deslocamento que não seja o bipedismo, não podendo engatinhar ou se arrastar. Penalidade: desclassificação.

13.3) Limite técnico de segurança 2:00 (duas hora) após a largada inicial. Depois desse limite técnico o árbitro chefe da corrida retirará o atleta do percurso, caso o atleta insista em continuar a etapa de corrida será desclassificado.

13.4) O atleta que for retirado da prova após o tempo técnico de segurança ser atingido, constará no resultado geral da prova a sigla DNF “*do not finish*”. Essa nomenclatura é definida pela ITU (International Triathlon Union).

14 – Chegada

14.1) O atleta deverá obrigatoriamente cruzar o pórtico de chegada, por dentro do corredor de cones, sob o Pórtico de Chegada (funil de chegada).

14.2) Após a chegada do atleta é proibido correr no percurso da competição, o atleta será advertido e se for o caso penalizado com desclassificação.

14.3) A não passagem pelo pórtico de chegada acarretará sua desclassificação por desistência da prova.

15 – Retirada do Material da Área de Transição

15.1) Será liberada após o último atleta ter finalizado a prova, e após autorização

do árbitro chefe de transição.

15.2) Acesso é permitido apresentando numeração de peito.

15.3) Após 30 (trinta) minutos da autorização da retirada do material da área de transição, todo material que não tiver sido retirado será recolhido pelo árbitro de transição e será cobrada taxa de transporte no valor R\$ 100,00 (cem reais) a título de armazenagem do material.

16 – Cerimônia de Premiação

16.1) Para receber a premiação, no pódio, o atleta deverá estar fardado e com trajes adequados à ocasião.

16.2) Por ordem serão chamados aos pódio: os 3 (três) primeiros colocados, masculino e feminino na classificação geral; os 3 (três) primeiros colocados, masculino e feminino de cada categoria de idade.

17 – das Parcerias

A organização do Evento estabeleceu algumas parcerias de hospedagem e atrações turísticas para os atletas & staff de apoio participantes do AiraoMan 2018, a saber:

17.1) Hospedagem – desconto nas seguintes pousadas:

17.1.1) Pous Barão do Rio Negro – 10% (reservas: 991035856 / 33651082)

17.1.2) Pousada Bela Vista – 10% (reservas: 992296667 / 33651023)

17.1.3) Pousada Novo Airão – 10% (reservas: 991339884)

17.1.4) Lodge Mirante do Gavião – 25% (reservas: 995038634 / 33651644)

17.2) Atrações Turísticas – desconto nos seguintes passeios:

17.2.1) Flutuante dos Botos – 25% (mediante apresentação sacola)

17.2.2) Canoeiros (ATUNA - Passeios pelo Parque) – 10% (sacola)

17.3) Artesanatos – descontos nos produtos em madeira, fibras e bio-joias na maioria das lojas da cidade, de 10 a 25% (mediante apresentação sacola)

18 – Regras Gerais

18.1) Todos os atletas estão sujeitos as regras de competição desde a inscrição até o encerramento da prova, após a premiação.

18.2) Haverá contratação de seguro para os atletas que estiverem competindo na prova.

18.3) Caso árbitro não tenha condições de penalizar o atleta durante a competição, esta penalização poderá ser aplicada do acréscimo de tempo ao tempo final do

atleta, conforme avaliação do Árbitro Geral da Prova.

18.4) Caso o atleta julgue necessário, deverá encaminhar recurso, em formulário próprio, e entregue ao Árbitro Geral da Prova, mediante o pagamento da taxa R\$ 100,00 (cem reais), até 30 (trinta) minutos após a apresentação dos resultados extra-oficiais.

18.5) O juri de competição é o colegiado responsável por julgar os recursos apresentados. Será formado pelo: Delegado Técnico, Árbitro Geral da Prova e 1 (um) representante de atletas escolhido no congresso técnico. Havendo impedimento do representante dos atletas, será escolhido 1 (um) árbitro credenciado pela CBTRI para substituir o representante dos atletas.

18.6) A arbitragem e a organização têm soberania absoluta para tomada de decisão antes, durante e depois da prova;

18.7) Os casos omissos a este regulamento, serão decididos tendo como base às regras de competição da Confederação Brasileira de Triathlon (CBTRI) e da International Triathlon Union (ITU)

18.8) Fica eleito o foro da comarca de Novo Airão/AM, para dirimir quais dúvidas a respeito deste regulamento.